ATA Nº 02/2025 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PREVIJUNO DO DIA 24/09/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e cinquenta e sete minutos, na sede do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO, localizada à Rua do Cruzeiro, nº 163/167, Centro, Juazeiro do Norte-CE, foi realizada reunião extraordinária do Conselho Deliberativo, presidida pelo SR. VANDIR MENEZES LIMA, representante do Poder Legislativo Municipal. Estiveram presentes à reunião os seguintes membros titulares do Conselho Deliberativo: JOSÉ ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, representante do Poder Legislativo; EDIVAN ALEXANDRE FERREIRA, representante do Poder Executivo; HELLEN KARINE SOARES LIRA, representante do Poder Executivo; ANA CLÁUDIA FULGÊNCIO DE LIMA e FRANCISCO FRAUDIE BARBOSA DE MEDEIROS, representantes dos segurados. Atuou como Secretário o servidor FRANCISCO FELIPE SANTOS RIBEIRO. Declarada aberta a sessão pelo Presidente do CONDEL, foi apresentada a pauta previamente definida para a reunião, consistindo dos seguintes itens: **1.** Abertura e leitura da pauta**; 2.** Deliberação sobre a Nota Técnica e a Reavaliação Atuarial (data focal em 31/12/2024); **3.** Continuação da deliberação do Relatório do Primeiro Trimestre do Controle Interno **(solicita apreciação e aprovação)**; **4**. Leitura do Memorando N.º 04/2025/CONFIS/PREVIJUNO, que encaminha o Parecer N.º 03/2025/CONFIS/PREVIJUNO referente ao Relatório de Governança Corporativa do Primeiro Trimestre de 2025 e apresenta as análises realizadas **(solicita apreciação e aprovação)**; **5**. Leitura do Memorando N.º 07/2025/CONFIS/PREVIJUNO, que encaminha os Pareceres N.º 02/2025/CONFIS/PREVIJUNO e 05/2025/CONFIS/PREVIJUNO referente aos Balancetes Contábeis dos meses de janeiro e fevereiro de 2025 e apresenta às análises realizadas **(solicita apreciação e aprovação)**; **6**. Leitura do Memorando N.º 05/2025/CONFIS/PREVIJUNO, que comunica sobre a utilização de rendimento da carteira para pagamento de despesas previdenciárias; **7**. Sugestões de pauta para a

próxima reunião e encerramento. O Presidente do CONDEL iniciou os trabalhos e, após a abertura, franqueou a palavra ao Secretário, que procedeu à apreciação da Reavaliação e da Nota Técnica Atuarial, cujos resultados e premissas ensejaram debate específico quanto à coerência interna das versões do documento submetido ao colegiado. Foi consignado que, não obstante a fixação da alíquota de contribuição em quatorze por cento, constatou-se divergência entre as duas versões da encaminhadas da Reavaliação Atuarial, sendo a primeira versão deliberada na Reunião Ordinária do dia 17/09/2025 e a segunda versão na presente reunião (24/09/2024), com destaque para o quanto apurado na página 131 relativamente ao exercício de 2033, em que as receitas previdenciárias projetadas se mostram inferiores na versão 2 em comparação com a versão 1, apesar da alíquota superior na segunda. Diante desse achado, o Conselho deliberou solicitar esclarecimentos formais à área atuarial e à Diretoria Executiva, requerendo nota explicativa comparativa que detalhe as causas da variação identificada, indique eventuais ajustes de base cadastral, hipóteses econômicas, biométricas e demográficas, modificações de fluxo e impactos no plano de custeio, com vistas a assegurar a confiabilidade das projeções e a adequada comunicação dos efeitos ao público interessado. Superada a discussão, a Reavaliação Atuarial 2025 e a Nota Técnica Atuarial foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Na sequência, passou-se à continuidade da deliberação do Relatório do Primeiro Trimestre do Controle Interno, que havia sido apreciado até a página n.º 31, na Reunião Ordinária do dia dezessete de setembro de dois mil e vinte e cinco (17/09/2025). Durante a leitura e discussão do conteúdo, foram registradas ressalvas e determinações específicas. Em relação ao item 5.8.3, consignou-se que os Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – DAIR – foram enviados com atraso, recomendando-se expressamente que os próximos demonstrativos sejam remetidos dentro dos prazos regulamentares. Quanto ao item 5.9.1, constante da página 43 do Relatório, verificou-se a ausência da seção “Respostas ao Ministério Público”, ficando determinado constar o número dos procedimentos mencionados, com a indicação das

manifestações apresentadas, eventuais diligências e o status de cada caso, de modo a conferir completude e rastreabilidade às informações. Ademais, no tocante ao item "b" da seção "9. Considerações Finais", na página 58, deliberou-se por não recomendar a medida ali sugerida, por tratar-se de matéria de competência do setor jurídico, devendo as providências correlatas serem encaminhadas àquela unidade para análise e manifestação quando cabível. Em votação, o Conselheiro Fraudiê Medeiros manifestou voto contrário à aprovação do Relatório em razão da omissão das informações referentes ao item 5.9.1, ao passo que os demais conselheiros aprovaram o Relatório do Controle Interno com ressalvas, condicionando-se a versão final à incorporação dos ajustes e recomendações acima descritos, o que deverá constar na versão consolidada do documento. Considerando o adiantado da hora e a necessidade de apreciação mais detida, o colegiado concordou em consenso que os demais pontos da pauta seriam mantidos para deliberação na próxima reunião ordinária (dia 01/10/2025), a saber: leitura do Memorando N.º 04/2025/CONFIS/PREVIJUNO, que encaminha o Parecer N.º 03/2025/CONFIS/PREVIJUNO relativo ao Relatório de Governança Corporativa do Primeiro Trimestre de 2025; leitura do Memorando N.º 07/2025/CONFIS/PREVIJUNO, que encaminha os Pareceres N.º 02/2025/CONFIS/PREVIJUNO e N.º 05/2025/CONFIS/PREVIJUNO referentes aos Balancetes Contábeis dos meses de janeiro e fevereiro de 2025; e leitura do Memorando N.º 05/2025/CONFIS/PREVIJUNO, que comunica a utilização de rendimento da carteira para pagamento de despesas previdenciárias. Colhidas as sugestões de pauta exclusivamente quanto à organização da próxima sessão e nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu a participação de todos, reiterou os encaminhamentos acordados e encerrou a reunião. Para constar, eu, Francisco Felipe Santos Ribeiro, Secretário do Conselho Deliberativo, lavrei a presente ata, que será lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Juazeiro do Norte – CE, 24 de setembro de 2025.

VANDIR MENEZES LIMA:46229590387
VANDIR MENEZES LIMA:46229590387 2025.09.29 11:17:18-03'00'

VANDIR MENEZES LIMA
Presidente do CONDEL
Representante do Poder Legislativo

JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Dados: 2025.10.06 12:08:47 -03'00'

JOSÉ ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Membro Titular do CONDEL
Representante do Poder Legislativo

Documento assinado digitalmente
gov.br
FRANCISCO FELIPE SANTOS RIBEIRO
Data: 06/10/2025 08:18:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO FELIPE SANTOS RIBEIRO
Secretário do Conselho Deliberativo
Servidor do PREVIJUNO

Documento assinado digitalmente
gov.br
FRANCISCO FRAUDIE BARBOSA DE MEDEIROS
Data: 06/10/2025 15:34:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO FRAUDIE BARBOSA DE MEDEIROS
Membro Titular do CONDEL
Representante dos Segurados

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANA CLAUDIA FULGENCIO DE LIMA
Data: 30/09/2025 01:04:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANA CLÁUDIA FULGÊNCIO DE LIMA
Membro Titular do CONDEL
Representante dos Segurados

Documento assinado digitalmente
gov.br
HELLEN KARINE SOARES LIRA
Data: 06/10/2025 13:42:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HELLEN KARINE SOARES LIRA
Membro Titular do CONDEL
Representante do Poder Executivo

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDIVAN ALEXANDRE FERREIRA
Data: 01/10/2025 14:13:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDIVAN ALEXANDRE FERREIRA
Membro Titular do CONDEL
Representante do Poder Executivo